

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG CAFELÂNDIA



Cafelândia – PR, 25 de outubro de 2022.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG CAFELÂNDIA, a funcionar no município de Cafelândia-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos** (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG.

3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 26 de outubro de 2022 até o início da eleição, na sede do Pelotão de Polícia Militar, sito a Rua Governador Moises Lupion, 760, centro, Cafelândia-PR.

4. Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 16 de Novembro de 2022, com início previsto para às 17h30min e término às 19h30min, na sede do Pelotão de Polícia, sito a Rua Governador Moises Lupion, 760, centro, Cafelândia-PR.

5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Cafelândia, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no município de Cafelândia, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4.

PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL



Wesley Santino de Souza
Comandante da Polícia
Militar



Ary Nunes Pereira
Delegado de Polícia Civil